



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE**

**AUXÍLIO PERMANÊNCIA EDITAL 12/2019-DGRF**

Os estudantes listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações mensais.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser realizado nos **dias 06 e 09 de dezembro de 2019**.

Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

Estudantes que optaram por receber em conta corrente devem verificar o extrato bancário.

Estudantes com percentual de faltas acima de 25% não recebem auxílio referente ao mês.

Matrícula com (\*) teve percentual superior a 25% de faltas.

Matrícula com (\*\*) teve faltas justificadas.

Classificação	Matrícula	Percentual de faltas (%)	Outubro/2019 (R\$)
2	191082610016	12,07	318,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4	191088100095	12,05	318,00
3	192084150067	62.64*	0,00
5	171088100048	17,28	318,00
6	192084150005	21,18	318,00
7	191082610018	11,48	318,00
8	172082620002	11,43	318,00
9	151088100027	0,00	318,00
10	192084150014	18,82	636,00
11	191082600006	10,19	318,00
12	172082620022	40,00*	0,00
13	192084150063	31,91*	0,00
14	191082610012	6,90	318,00
15	171082610016	9,87	318,00
16	181082600064	10,78	318,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17	191088100045	11,59	318,00
18	191082610019	22,95	318,00
19	191088120001	36,78**	318,00
20	192084170003	4,35	318,00
21	172082620037	17,14	318,00
22	191082620025	15,79	318,00
23	192084170002	8,70	318,00
24	191082610030	8,62	318,00
25	191082600023	12,26	318,00
26	181082600066	15,25	318,00
27	191082600010	8,33	318,00
28	192084150061	23,08	318,00
30	191082600029	22,22	318,00
31	171088100084	6,38	318,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

32	181082610045	13,68	318,00
33	181088100078	4,91	318,00
34	181082600017	16,26	318,00
35	161088100076	20,68	318,00
36	181082600005	3,10	318,00
37	192084170011	0,00	318,00
38	161088100074	10,86	318,00
39	192084170017	4,35	318,00
40	192084150009	6,25	509,00
41	181082610019	26,77	318,00
42	191088100086	21,13	636,00
43	191088100077	13,04	318,00
47	181082610010	16,24	636,00
48	171088100092	35,13*	0,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

49	181088100087	16,95	318,00
50	192084170012	4,35	318,00
51	181082600026	10,57	318,00
52	161088100001	8,33	318,00
54	191088100059	2,41	318,00
55	192084150032	10,53	318,00
56	191088100026	17,39	318,00
57	192084170010	13,04	318,00
58	191082610008	8,20	318,00
59	192084170016	0,00	318,00
61	192084150064	28,81*	0,00

**Julianne Rodrigues Aires da Silva**

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria Nº 376, 12/04/2019